



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
09/03/2022 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 073/2022,
de 09 de março de 2022.

***“Concede Convocação de
Horas Suplementares”.***

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21 e Lei Municipal nº 1987/2020:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a professora abaixo relacionada, para trabalhar em **Regime de Horas Suplementares**, conforme tabela abaixo, a contar de **03/03/2022 a 20/12/2022**:

Nome	Mat.	Cargo	Convocação	Qt. Hrs. Semanais	Turno	Escola/Local
Fernanda Gaier Coelho	2980	Especialista em Educação – Orientação Educacional	Professor Séries Iniciais	20h	Manhã	E.M.E.F Manoel Imas dos Santos

Art. 2º Conceder pelo período da convocação, gratificação de séries iniciais, quando desempenharem suas funções em regência de classe, **e gratificação de difícil acesso**, com base nos Artigos 31, 32, 34 e 38, da Lei Municipal nº. 252, de 19/01/99 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **03/03/2022**.

Barra do Quaraí, 09 de março de 2022.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Chefe de Divisão de Pessoal e Serviços Gerais.